

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-nº 87/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a redistribuição por permuta da Servidora KEILA CRISTINA LIRA GERMANO DE AQUINO, Odontóloga, Código TRT-13ª-NS 909, Classe "C", NS II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com a servidora WALESKA VARANDAS DE AQUINO, Odontóloga Código TRT-6ª-NS 909, Classe "C", NS II, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.x.x.x.x.x

Obs: Ausente o Exmº. Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvallho em gozo de férias regulamentares e Tarcísio de Miranda Monte justificadamente.

João Pessoa, 24 de agosto de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

KEILA CRISTINA LIRA GERMANO DE AQUINO

WALESKA VARANDAS DE AQUINO